



ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

4.965, de 18 de janeiro de 2000. LEI Nº

(Projeto de Lei nº. 5.025, de 30.12.99) (Autor: Vereador Nilton Lins)

DÁ DENOMINAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, decreta e eu sanciono a

Art. 1°. Fica denominada JOSÉ AUGUSTO SILVA SOUTO, a Av. conhecida por São João, no Bairro do Novo Mundo, nesta Capital.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições em contrário.

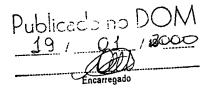
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 18 de janeiro

de 2000.

seguinte Lei:

Prefeita de Maceió

1



Baixado Em: 07/07/2024

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validação: